



Processo 82.545

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º. 12.808**

Denomina "**Rua TÂMARA**" a Rua 01 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "Rua TÂMARA" a Rua 01 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 12.808 – fls. 2)

